

Exmo. Presidente da
Junta de Freguesia
de Alvalade

Informação nº
INF nº 270/CC/JFA/25

Data
11/12/2025

Assunto: Pedido de Apoio não Financeiro, sob forma de cedência de espaço da Biblioteca Manoel Chaves Caminha

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. Marta Beatriz Oliveira Pimpão, como pessoa individual, com CC 12591430, residente na Av. Estados Unidos da América nº 2, porta 4-4A, freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, tem como objetivo o lançamento do seu primeiro livro, intitulado "**Maresias e Madressilvas - Catarses de Amor e Saudades**", recentemente editado.
- III. A autora, dirigiu à JFA, através de email, datado de 27 de novembro de 2025, um pedido de apoio não financeiro, na forma de cedência de uma sala na Biblioteca Manoel Chaves Caminha, sita na Av. Rio de Janeiro nº 30-A, equipamento da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia 13 de dezembro de 2025, das 15h00 às 17h00, para efeitos de breve apresentação do seu livro, leitura de alguns poemas, momento de perguntas e conversa informal, e divulgação do seu livro.

Despacho

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se.
Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

O Vogal,



- IV. A Biblioteca Manoel Chaves caminha, encontra-se em funcionamento normal, no dia e horário indicados, o evento vai acontecer na sala infantil, os utilizadores da Biblioteca também são convidados a assistir ao lançamento do livro, no entanto, a sala de leitura do 2º andar, encontra-se disponível, caso não desejem assistir ao evento.
- V. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares e a promoção de escritores, obras e artistas, afigura-se importante a atribuição do apoio não financeiro, acima descrito.
- VI. "**Maresias e Madressilvas - Catarses de Amor e Saudades**" é um livro que se lê como um mergulho – mas em mar revolto. Tem ondas suaves que embalam, e outras que sacodem sem aviso. Alterna entre intimidade crua e lirismo contido. Um corpo a corpo entre o amor que se vive e o que se sobrevive. Há poemas que parecem cartas não enviadas, outros que são gritos abafados. E, no meio disso tudo, a presença constante do mar, da ausência, e de uma primeira pessoa que se recusa a calar. Um livro de pulsação real. Não é construído para impressionar – é para sentir. E o mais estranho é que sentimos mesmo, mesmo que não queiramos.
- VII. O lançamento do livro representa uma oportunidade de valorização do talento local. Ao apoiar um autor da nossa freguesia, no lançamento do seu primeiro livro, estamos a investir na cultura e na arte que emergem da nossa própria comunidade. Isso pode inspirar

outros a seguir seus sonhos e a contribuir com suas próprias histórias, enriquecendo ainda mais o nosso patrimônio cultural.

- VIII. O presente pedido de apoio, ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade, dispensa a apresentação da documentação mencionada nos artigos 5.º a 10.º do mesmo Regulamento.

Termos em que se, propõe deferir o pedido de apoio não financeiro, cedendo a Marta Beatriz Oliveira Pimpão, a sala do 1º andar da Biblioteca Manoel Chaves Caminha, no próximo dia 13 de dezembro das 15h às 17h.

A presente decisão encontra-se sujeita a ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade.

A Técnica Superior

Carla Branco

